



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, FINANÇAS PÚBLICAS, COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, CONTROLADORIA E PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABRANGENDO SUPORTE OPERACIONAL E GERENCIAL.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil e planejamento e gestão financeira nas áreas de contabilidade, finanças públicas, compras e licitações, recursos humanos, patrimônio, planejamento, controladoria e prestações de contas, abrangendo suporte operacional e gerencial;

Considerando que a empresa Lino Assessoria em Contabilidade e Gestão Pública Ltda, CNPJ 17.319.935/0001-38, conforme prova dos documentos anexos aos autos, inviabiliza de competição;

Considerando que a empresa ofertou proposta no valor de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) estando este preço compatível com contratações similares realizadas pela empresa;

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa Lino Assessoria em Contabilidade e Gestão Pública Ltda, CNPJ 17.319.935/0001-38, para prestação de serviços de assessoria contábil e planejamento e gestão financeira nas áreas de contabilidade, finanças públicas, compras e licitações, recursos humanos, patrimônio, planejamento, controladoria e prestações de contas, abrangendo suporte operacional e gerencial, pelo valor total de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) anual, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 06 de janeiro de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL